A Lei nº 2.124, de 30 de junho de 2003, dispõe sobre a criação do Calendário Oficial de Eventos do Município – COEM, compreendendo os seguintes eventos:

- I datas comemorativas que a Lei fixou ou fixar;
- II feriados municipais de caráter religioso;
- III festas tradicionais, culturais e populares;
- *IV* outros eventos que contribuírem para atingir os seguintes objetivos:
  - a) incremento do turismo;
  - b) conservação e desenvolvimento das tradições folclóricas brasileiras;
  - c) recreação e lazer popular;
  - d) esportivos e artísticos;
  - e) desenvolvimento das atividades econômicas, da indústria e do comércio.

Os feriados municipais de caráter religioso a que se refere o item II, são aqueles fixados pela Lei 2.146, de 10/09/2003, que define:

- São feriados municipais, de caráter religioso, as sextas-feiras santas, Corpus Christi, o dia 8 de dezembro consagrado à padroeira da cidade e o dia 15 de janeiro dedicado à conscientização cristã.

Foram incluídos, também, como eventos integrantes do Calendário Oficial de Eventos do Município as seguintes comemorações:

- Semana Municipal de Solidariedade do Material Escolar: instituída pela Lei nº 2.229, de 25/08/2004, a realizar-se sempre na segunda quinzena do mês de fevereiro de cada ano.
- *Mês da Mulher:* instituído pela Lei nº 2.017, de 15/04/2002, a ser comemorado, anualmente, em março.
- Semana Municipal da Limpeza: instituída pela Lei nº 1.961, de 28/11/2001, comemorada na primeira semana do mês de março de cada ano.
- Dia Municipal dos Atletas Praticantes de Artes Marciais: instituído pela Lei nº 2.423, de 13/11/2006, a ser comemorado, anualmente, no dia 6 de junho.

- Romaria de Santo Antônio do Boqueirão: incluída no COEM pela Lei nº
  2.325, de 30/08/2005, sendo comemorada na 2ª semana do mês de junho
  (ponto auge da festa 13/06).
- Semana de Prevenção de Acidentes Infanto-Juvenil: instituída pela Lei nº
   2.410, de 24/10/2006, comemorada, anualmente, na primeira semana de julho.
- Marcha para Jesus: instituída pela Lei nº 2.378, de 04/05/2006, a ser realizada anualmente na 1ª quinzena do mês de julho. A Marcha para Jesus será organizada pelo Conselho de Pastores de Unaí, em consonância com os órgãos competentes que darão o respaldo necessário.
- Semana de Prevenção e Combate à Depressão: instituída pela Lei nº
   2.409, de 24/10/2006, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de agosto.
- Dia Municipal das Instituições de Ensino Superior: instituído pela Lei nº
   2.128, de 04/07/2003, a ser comemorado anualmente no dia 11 de agosto.
- Exposição Agropecuária de Unaí: incluída no COEM pela Lei nº 2.177, de 26/12/2003, sendo evento integrante do Calendário Oficial de Eventos do Município, e com data de comemoração as ser definida pelas autoridades competentes.
- Semana de Orientação e Prevenção da Saúde Bucal: instituída pela Lei nº 2.470, de 04/04/2007, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro, com o objetivo de oferecer à comunidade orientação sobre a correta higiene bucal, aliada aos métodos preventivos.
- Dia Municipal de Proteção aos Animais: instituído pela Lei nº 2.176, de 17/12/2003, comemorado no dia 4 de outubro de cada ano.
- Semana do Aleitamento Materno: instituída pela Lei nº 1.944, de 29/10/2001, comemorada na semana do dia da criança, 12 de outubro de cada ano.
- *Dia do Servidor Público Municipal:* instituído pela Lei nº 2.339, de 13/10/2005, a ser celebrado, anualmente, no dia 28 de outubro.

- *Dia do Cabeleireiro:* instituído pela Lei 2.424, de 13/11/2006, a ser comemorado, anualmente, no dia 3 de novembro.
- Semana Municipal da Doação de Sangue: instituída pela Lei nº 2.340, de 13/10/2005, sendo comemorada no período compreendido entre os dias 18 e 25 de novembro.
- Semana Municipal da Consciência Negra: instituída pela Lei nº 2.029, de 04/06/2002, cujas comemorações ocorrerão todos os anos na semana em que ocorrer o dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra.
- Dia da Conscientização da Saúde Ocular: instituído pela Lei nº 2.202, de 17/05/2004, a ser comemorado anualmente, no dia 13 de dezembro.
- *FEIRARTE:* a Feira de Arte e Artesanato (FEIRARTE) foi instituída pela Lei nº 2.269, de 12/01/2005, a ser divulgada juntamente com outros eventos promovidos pela Prefeitura como atração turística da cidade.
- Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Município de Unaí Coet: instituído pela Lei nº 2.369, de 17/04/2006, e integra o Calendário Oficial de Eventos do Município, com as seguintes festas e eventos municipais:
  - 1. Axé Unaí Entre a última semana de outubro e a 1ª semana do mês de novembro.
  - 2. Expoagro 2 ° Semestre.
  - 3. Festa da Moagem 2<sup>a</sup> quinzena de abril.
  - 4. Festa do Boqueirão 2ª semana do mês de junho (ponto auge da festa 13/06).
  - 5. Festa da Lapa Último final de semana do mês de abril.